



COMUNICADOS

REPUBLICAÇÃO-AVISO

RELAÇÃO DE NOMES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONFORME PREVISTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Uberlândia, torna público que, tendo em vista a promoção de licitação objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, a republicação da relação dos profissionais da área de comunicação, publicidade ou marketing, que foram inscritos até o dia 15/07/13, objetivando integrarem a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, conforme estabelece o artigo 10, §4º, da Lei 12.232/10.

Nome dos profissionais inscritos:

- 1.Alexandre Parreira Lacerda; **Retifica:** Alexandra Parreira Lacerda
- 2.Diêgo Hernandez Silva Lassi
- 3.Ezequias Souza Santos
- 4.Frederico Maximiano Maru
- 5.José Gil Dias
- 6.Lissandro Rogério Ijanc
- 7.Ronaldo Sebastião Ferreira

A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, na seguinte data:

DATA: 29 de julho de 2013 - Segunda-feira.
HORÁRIO: 09:30 horas (Horário de Brasília/DF)
LOCAL DO SORTEIO: Salão Nobre João Pedro Gustin
ENDEREÇO: Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617, bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

O acompanhamento da sessão do sorteio poderá ser realizado por qualquer interessado, bastando, para tanto, comparecer na data, horário e local determinados. Uberlândia, 29 de julho de 2013.

Silvana Mathia

Presidente da CPL

Alexandre Nogueira

1º Secretário Ordenador de Despesas

Conheça e Participe

(34) 3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia e o Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, acolhendo a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório 068/2013 - Modalidade Pregão Presencial 024/2013 tipo "Menor Preço Por Item", para a aquisição de material de escritório, higiene e limpeza, conforme Anexo I do processo referenciado, HOMOLOGAM às empresas: COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME o valor negociado em R\$ 6.712,55 (seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos); Comercial Lorena Ltda o valor negociado em R\$ 2.230,80 (dois mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos) e LM Comércio Ltda. - ME o valor negociado em R\$ 2.329,85 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Resultado da Homologação

Item 01- Apontador de lápis, com lâmina de aço temperado e com excelente fio de corte, com ótima apontabilidade, de primeira qualidade, material plástico, tamanho pequeno. Quantidade: 50 unid. Marca: Tris. Valor Total: R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), Item 03 - Bloco de papel, tipo auto adesivo, reposicionável, tamanho aproximado: 38mm x 50mm, cor amarela, com adesivo parcialmente na parte de trás, utilizado para deixar lembretes. Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada. Quantidade: 60 pctes. Marca: Lyke. Valor Total: R\$ 108,60 (Cento e oito reais e sessenta centavos), Item 04 - Caneta marca texto fluorescente, com ponteira de 5mm, cor amarela, à base de água. Quantidade: 60 unid. Marca: Jocar. Valor Total: R\$ 34,80 (Trinta e quatro reais e oitenta centavos), Item 05 - Caneta marca texto fluorescente, com ponteira de 5mm, cor azul, à base de água. Quantidade: 60 unid. Marca: Jocar. Valor Total: R\$ 34,80 (Trinta e quatro reais e oitenta centavos), Item 08 - Corretivo líquido a base d'água, secagem rápida, com excelente cobertura, de primeira qualidade. Tubo 18 ml. Quantidade: 24 tubos. Marca: Frama. Valor Total: R\$ 19,20 (Dezenove reais e vinte centavos), Item 09 - Estilete desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão. Quantidade: 50 unid. Marca: Adeck. Valor Total: R\$20,50 (Vinte reais e cinquenta centavos), Item 12- Livro de protocolo de correspondência, capa

dura, com no mínimo 100 páginas. Quantidade: 30 unid. Marca: São Domingos. Valor Total: R\$160,20 (Cento e sessenta reais e vinte centavos), Item 13 - Pasta AZ, lombo estreito 60mm, altura 345mm, colorida, com visor, cartão com espessura de 2 mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado; com mecanismo, olhal e compressor niquelados tipo exportação. Quantidade: 20 unid. Marca: Frama. Valor Total: R\$103,20 (Cento e três reais e vinte centavos), Item 16 - Pasta em L, material polietileno ou polipropileno, cor cristal, tamanho Ofício 230x334mm. Quantidade: 200 unid. Marca: Dac. Valor Total: R\$92,00 (Noventa e dois reais), Item 17 - Pasta suspensa, gramatura mínima 230g/m², plastificada, marmorizada, com ponteira plástica e grampo trilho. Dimensões aproximadas: 361x240mm. Quantidade: 500 unid. Marca: Extraline. Valor Total: R\$940,00 (Novecentos e quarenta reais), Item 19 - Tesoura grande de uso profissional, em inox, com cabo de polipropileno, 8". Quantidade: 20 unid. Marca: Jocar. Valor Total: R\$50,60 (Cinquenta reais e sessenta centavos), Item 20 - Umedecedor (molhador) de dedos em gel, atóxico. Pote com 12 gramas. Quantidade: 20 unid. Marca: Poly. Valor Total: R\$24,40 (Vinte e quatro reais e quarenta centavos), Item 21 - Colher descartável para refeição, em plástico resistente, atóxico, cor branco leitoso, compr. 160mm, larg. concha 34mm. Pacote com 50 unidades. Quantidade: 200 ptes. Marca: Prafesta. Valor Total: R\$776,00 (Setecentos e setenta e seis reais), Item 22 - Copo de vidro, alto, liso, transparente, redondo, resistente. Dimensões aproximadas: 121,5mm de altura, 74mm de diâmetro. Capacidade de 330ml a 340ml. Quantidade: 120 unid. Marca: Nadir. Valor Total: R\$319,20 (Trezentos e dezenove reais e vinte centavos), Item 24 - Porta guardanapo em aço inox, tamanho (LxAxP): 9cm x 16,5cm x 9,5cm, diâmetro da base 10cm, tipo dupla face (tv ou mesa de bar), que condiciona guardanapos de papel tamanho (LxA) 14cm x 16cm. Quantidade: 15 unid. Marca: Globo. Valor Total: R\$211,95 (Duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos), Item 25 - Pano de prato, toalhado, 100% algodão, de primeira qualidade, medidas de 40cm x 65cm a 45cm x 70cm. Quantidade: 120 unid. Marca: Engotex. Valor Total: R\$394,80 (Trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), Item 29 - Papel higiênico, branco, folha dupla, picotado e micrografado, sem perfume, ultra-macio, 100% fibras celulósicas, que não conste em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável estando ausente de contaminante. Rolo com 30 metros. Fardo com 64 rolos. Quantidade: 60 fardo. Marca: Fancy. Valor Total: R\$3.276,00 (Três mil, duzentos e setenta e seis reais), Item 30 - Sabão em barra, biodegradável, glicerinado, neutro, registrado na ANVISA. Pacote com 1Kg (5 barras x 200gr). Quantidade: 30 ptes. Marca: Estrela. Valor Total: R\$110,70 (Cento e dez reais e setenta centavos). Adjudicado todos os itens relacionados acima

para: Comercial Granada Materiais De Escritório Ltda - Me. Item 02 - Arquivo morto, material plástico polionda, dimensões aproximadas 135mm x 250mm x 360mm, cor AZUL. Quantidade: 150 unid. Marca: Alaplast. Valor Total: R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), Item 10 - Fita para empacotamento, transparente, em polipropileno, largura mínima 45mm, comprimento mínimo 50m. Quantidade: 80 unid. Marca: Eurocel. Valor Total: R\$172,80 (Cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), Item 14 - Pasta classificador rápido, em cartolina gramatura 480gr/m², espessura 0,52mm, medida da pasta fechada: 345mm x 235mm, sem impressão, cor CINZA, com lombo regulável, com grampo trilho plástico (capacidade para até 500 folhas A4 75gr/m²). Quantidade: 500 unid. Marca: Delucas. Valor Total: R\$1.080,00 (Mil e oitenta reais), Item 15 - Pasta classificador rápido, em cartolina gramatura 480gr/m², espessura 0,52mm, medida da pasta fechada: 345mm x 235mm, sem impressão, cor ROSA, com lombo regulável, com grampo trilho plástico (capacidade para até 500 folhas A4 75gr/m²). Quantidade: 300 unid. Marca: delucas. Valor Total: R\$648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais). Adjudicado todos os itens relacionados acima para: Comercial Lorena Ltda. Item 07 - Cola líquida, à base PVA e água, cor branca, para uso escolar, de primeira qualidade, lavável, atóxica, secagem normal, com selo do INMETRO. Tubo: mínimo 35 gramas. Quantidade: 120 tubos. Marca: Acrilex. Valor Total: R\$ 115,20 (Cento e quinze reais e vinte centavos), Item 11 - Grampeador, tipo de mesa, GRANDE, estrutura metálica, para grampo 26/6, grampeia 25 ou 26 folhas e alfineta 15 folhas (referência papel 75g/m²). Dimensões aproximadas da base: 200mm x 50mm. Quantidade: 20 unid. Marca: Adeck. Valor Total: R\$328,40 (Trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), Item 18 - Pasta transparente para documento, em plástico resistente, com grampo trilho, tamanho aproximado 260x350 mm. Quantidade: 200 unid. Marca: ACP. Valor Total: R\$218,00 (Duzentos e dezoito reais), Item 23 - Guardanapo de mesa, extra branco, absorvente, 100% fibras naturais, tamanho 33 cm x 30 cm. Pacote com 50 folhas. Quantidade: 480 ptes. Marca: Douradão. Valor Total: R\$576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais), Item 26 - Cesto telado para banheiro, de plástico reforçado, capacidade mínima de 8 litros, dimensões aproximadas (altura x diâmetro) de 25cm x 25cm a 27cm x 26,5cm. Quantidade: 40 unid. Marca: Arqplast. Valor Total: R\$100,00 (Cem reais), Item 27 - Flanela grande, em algodão, AMARELO OURO, para aplicações como: polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Medindo aproximadamente 38cm x 58 cm. Pacote com 12 unidades. Quantidade: 10 ptes. Marca: Novo Mundo. Valor Total: R\$189,00 (Cento e oitenta e nove reais), Item 28 - Flanela grande, em algodão, BRANCA, para aplicações como: polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Medindo aproximadamente 38cm x 58 cm.

Pacote com 12 unidades . Quantidade: 10 pçtes. Marca: Novo Mundo. Valor Total: R\$189,00 (Cento e oitenta e nove reais), Item 31 - Saboneteira, material suporte plástico em ABS, cor branca, p/ refil 800 ml, com reservatório fixo, dispensa de 0,7 a 1,0 ml por acionamento, peso bruto 0,68 kg, linhas arredondadas, com visor para verificação do nível de reabastecimento, com a base que pode ser fixada com parafusos ou fita dupla face, acompanhando buchas e parafusos, peso bruto 0,68 kg. Medidas aproximadas (AxLxP): 28x12,5x12,5 cm. Quantidade: 35 unid. Marca: Mega. Valor Total: R\$614,25 (Seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). Adjudicado todos os itens relacionados acima para: LM Comércio Ltda. - ME. O item 06 - Caneta, tipo marcador, cor tinta PRATA brilhante, ponta de poliéster de traço 2-5mm, sistema de escrita que funciona através de válvula, liberando a tinta após o corpo ser agitado e a ponta ser pressionada contra a superfície. Foi cancelado, pois o menor lance ofertado está acima do valor estimado pelo Departamento de Licitações e Compras, conforme pesquisas de mercado. O item 32 - Porta papel toalha (toalheiro), em metal esmaltado, cor branco, tipo de fixação: parede. Medidas aproximadas (AxLxP): 18x24,5x14,5cm. Acompanhado de chave e kit para fixação na parede com buchas e parafusos. Para papel interfolha de medida mínima 23cm x 21cm. Foi cancelado, pois o único fornecedor que ofertou o lance verificou que não atende às especificações exigidas do edital.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 25 de julho de 2013.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário / Ordenador de Despesas

orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 200.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 3.488,06, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público, autoriza o município de Uberlândia a permutar o imóvel que especifica com os de propriedade de Vinícius Felix de Miranda, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Retifica o anexo I da Lei nº 11.277, de 18 de dezembro de 2012, que “Concede subvenções e autoriza transferências às entidades que menciona para o exercício de 2013”, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 10.361, de 16 de dezembro de 2009, o anexo III, da Lei nº 11.152, de 26 de junho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2013, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 751.922,99, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 400.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 10.361, de 16 de dezembro de 2009, o anexo III, da Lei nº 11.152, de 26 de junho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2013, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 990.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei Complementar que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 553, de 14 de dezembro de 2012, que “Dispõe sobre a regularização fundiária de interesse social do Loteamento Minas Brasil, altera a Lei Complementar Municipal nº 525, de 14 de abril de 2011, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 835.434,87, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 76.853,40, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 12) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de auxílio financeiro do orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, ao atleta Fernando Andrade dos Reis, no valor de R\$ 5.000,00 para o fim que especifica, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 13) Projeto de Lei que Concede ao Sindicato do Comércio de Uberlândia dois anos de prazo para o cumprimento da finalidade da permuta do imóvel autorizada nos

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE JUNHO DE 2013 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Márcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao quinto dia do mês de junho de dois mil e treze, quarta-feira, o Presidente, Márcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida colocou em apreciação a ata da 2ª reunião do 5º período da 1ª sessão ordinária, a qual foi aprovada. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Estabelece o Perímetro Urbano da Sede do Município de Uberlândia e revoga a Lei nº 10.757, de 20 de setembro de 2010, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Abre crédito especial no

termos da Lei n° 9.580, de 14 de setembro de 2007, de autoria do Prefeito Municipal; 14) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 875.558,55, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA: 01) Projeto de Lei n° 058/13 que Institui nas escolas da rede pública e privada de ensino do município de Uberlândia, atividades que tenham por objetivo transmitir aos alunos informações sobre as consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas, de autoria do Vereador Padre Amauri; 02) Projeto de Lei n° 116/13 que Dispõe sobre a divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - pelas Escolas Públicas Municipais, de autoria do Vereador Adriano Zago. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei n° 067/13 que Autoriza o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Uberlândia, a estabelecer a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência já cadastrados nas unidades de saúde do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Padre Amauri. PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Projeto de Lei n° 118/13 que Obriga a instalação de equipamento e sistema para divulgação de senha numérica de espera por aviso sonoro, nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei n° 215/13 que Torna oficial no Calendário Municipal a “Festa Junina da ONG Ação Moradia” e o “Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia”, de autoria do Vereador Professor Neivaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: 01) Projeto de Lei n° 216/13 que Estabelece o Perímetro Urbano da Sede do Município de Uberlândia e revoga a Lei n° 10.757, de 20 de setembro de 2010, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei n° 219/13 que Desafeta do domínio público, autoriza o município de Uberlândia a permutar o imóvel que especifica com os de propriedade de Vinícius Felix de Miranda, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei Complementar 016/13 que Altera dispositivos da Lei Complementar n° 553, de 14 de dezembro de 2012, que “Dispõe sobre a regularização fundiária de interesse social do Loteamento Minas Brasil, altera a Lei Complementar Municipal n° 525, de 14 de abril de 2011, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei n° 227/13 que Concede ao Sindicato do Comércio de Uberlândia dois anos de prazo para o cumprimento da finalidade da permuta do imóvel autorizada nos termos da Lei n° 9.580, de 14 de setembro de 2007, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: 01) Projeto de Lei

n° 217/13 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 200.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei n° 218/13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 3.488,06, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei n° 220/13 que Retifica o anexo I da Lei n° 11.277, de 18 de dezembro de 2012, que “Concede subvenções e autoriza transferências às entidades que menciona para o exercício de 2013”, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei n° 221/13 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n° 10.361, de 16 de dezembro de 2009, o anexo III, da Lei n° 11.152, de 26 de junho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2013, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 751.922,99, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei n° 222/13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 400.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei n° 223/13 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n° 10.361, de 16 de dezembro de 2009, o anexo III, da Lei n° 11.152, de 26 de junho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2013, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 990.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei n° 224/13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 835.434,87, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei n° 225/13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 76.853,40, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei n° 226/13 que Autoriza a transferência de auxílio financeiro do orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, ao atleta Fernando Andrade dos Reis, no valor de R\$ 5.000,00 para o fim que especifica, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei n° 228/13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 875.558,55, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Helvico Queiroz, Doca Mastroiano e Alexandre Nogueira, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n° 032/13 que Concede Diploma de Honra ao Mérito Cardoso Moto pelos seus 30 anos, de autoria do Vereador David Thomaz. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Vilmar

Resende e Leles Lima, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n° 033/13 que Concede Diploma de Honra ao Mérito Corneliu's Som, de autoria do Vereador David Thomaz. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores William Alvorada, Dr. Mário Milken e Sebastião Galego, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n° 034/13 que Concede Título de Cidadão Uberlandense ao Sr. Dr. Ademar Carvalho Leite, de autoria do Vereador David Thomaz. ORDEM DO DIA: FORAM APROVADOS: De autoria do Vereador Adriano Zago: REQUERIMENTO: 01) Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitando a disponibilização do espaço do Plenário da Câmara Municipal, das 19h30m às 22h, no dia 28 de junho de 2013, para realização de solenidade de entrega do Prêmio "Oportunidade para Mulheres". De autoria do Vereador David Thomaz: PEDIDO DE INFORMAÇÃO: 01) À Secretaria Municipal de Administração solicitando informações sobre o novo plano de saúde para os servidores municipais de Uberlândia. De autoria do Vereador Dr. Mário Milken: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando a troca de todas as placas indicativas das ruas do Residencial Cruzeiro do Sul que conste como Bairro Nossa Senhora das Graças. De autoria do Vereador Helvico Queiroz: MOÇÃO: 01) Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que seja concedida e enviada Moção de Aplauso aos Srs. Paulo Santos Cruz Simões, Solange Simões Crepaldi, Carlito Inácio Pires, Cláudio Humberto Vuneano, Marta Caetano de Faria, Elaine de Rezende, Maria Regina Perchenholi Coutinho, Luiz Marcelo Alves Costa, José Guilherme de Freitas Macedo, Cristóvão do Carmo Ribeiro, João Batista Arantes Silva, Kelson Venâncio de Menezes, Rogério Alves Souza, Davi de Brito Junior, Paulo Peixer, Maria Cristina Garcia Esteves, José Roberto Chiari, Sinésio Fernandes Reis, Maria Luiza Alves Costa, e Francisco José Tôrres de Aquino, que participam na coordenação das Células no Projeto "Vizinhança Solidária" no Bairro Vigilato Pereira. De autoria do Vereador Ismar Prado: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria competente solicitando construção de travessia elevada na Rua Rio Grande do Sul esquina com Rua Pará, Bairro Brasil. 02) À Secretaria competente solicitando instalação de semáforo na Rua Dr. Sérgio de Oliveira Marques esquina com a Av. Taylor Silva, Bairro Tocantins. 03) À Secretaria competente solicitando melhorias da sinalização de trânsito na Av. Belarmino Cotta Pacheco esquina com a Rua Maria Dirce Ribeiro, Bairro Santa Mônica. 04) À Secretaria competente solicitando melhorias da sinalização de trânsito na Av. Belarmino Cotta Pacheco próximo ao n° 1955, Bairro Santa Mônica. 05) À Secretaria de Obras solicitando operação tapa buraco na Av. Dr. Sérgio de Oliveira Marques em frente ao n° 1195, Bairro Tocantins. De autoria do Vereador Leles Lima: REQUERIMENTO: 01) Ao Secretário Municipal de Obras solicitando operação tapa buraco na Rua Rio Mackenzie esquina com a Rua Rio Tibre, Bairro

Mansour. 02) Ao Secretário Municipal de Obras solicitando operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Senador Salgado Filho, Bairro Maracanã. 03) Ao Secretário Municipal de Obras solicitando operação tapa buraco em toda a extensão da Av. Ipê, Bairro Jaraguá. 04) Ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza de uma área na Rua Jacatupé esquina com Av. Brigadeiro Sampaio, Bairro Jaraguá. 05) Ao Secretário Municipal de Obras solicitando operação tapa buraco na Rua Francisco Rodrigues Serralha esquina com a Av. Pinho, Bairro Chácaras Tubalina. 06) Ao Secretário Municipal de Obras solicitando o estreitamento do canteiro central da Av. Aspirante Mega entre a Rua Jacarandá e Av. Brigadeiro Sampaio, sentido centro/bairro, Bairro Jaraguá. 07) Ao Secretário de Trânsito e Transportes solicitando aumentar a quantidade de ônibus da linha A160 que atende o Bairro Jaraguá. 08) Ao Secretário de Trânsito e Transportes solicitando instalação de uma passagem elevada na Av. do Bálsamo esquina com Av. Presidente Kennedy, Bairro Jaraguá. 09) Ao Secretário Municipal de Obras solicitando colocação de canaletas na Rua Rio Albany próximo ao n° 54, Bairro Mansour. 10) Ao Secretário Municipal de Obras solicitando instalação de canaletas ao longo da Rua Rio Tibre, Bairro Mansour. 11) Ao Secretário de Trânsito e Transportes solicitando instalação de uma passagem elevada na Rua Rio Albany próximo ao n° 54, Bairro Mansour. De autoria do Vereador Márcio Nobre: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal competente solicitando revitalização da pintura das demarcações de trânsito em toda a extensão da Av. Silvio Rugani, Bairro Tubalina. 02) À Secretaria Municipal competente solicitando revitalização da pintura das demarcações de trânsito na Av. Seme Simão com Rua Paulo Maia, na divisa entre os Bairros São Jorge e Granada. 03) À Secretaria Municipal competente solicitando sinalização com demarcação na rampa existente para cadeirante na Rua Dr. Bezerra de Menezes com Rua Satélite, Bairro Jardim Patrícia. 04) À Secretaria Municipal competente solicitando implantação de travessia elevada na Av. Silvio Rugani defronte ao n° 1426, Bairro Tubalina. 05) À Secretaria Municipal competente solicitando implantação de travessia elevada na Av. Seme Simão cruzamento com Av. Geraldo Garcia de Almeida, Bairro São Jorge. 06) À Secretaria Municipal competente solicitando implantação de semáforo ou travessia elevada na Rua Antônio Santa Cecília cruzamento com a Rua 07 de Setembro, Bairro Pacaembu. De autoria do Vereador Marquinho do Mega Box: REQUERIMENTO: 01) Ao Secretário Municipal de Obras solicitando construção de boca de lobo na Av. Solidariedade nas proximidades do n° 378, Bairro D. Almir. 02) Ao Secretário Municipal de Obras solicitando reforma da canaleta na Rua Iguazu esquina com Av. Teresina, Bairro Umuarama. De autoria do Vereador Norberto Nunes: PEDIDO DE INFORMAÇÃO: 01) À Secretaria competente solicitando informações sobre a capacidade ainda exis-

tente para sepultamento no Cemitério Campo do Bom Pastor, bem como a média mensal de enterros realizados no referido cemitério. De autoria do Vereador Padre Amauri: MOÇÃO: 01) Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que seja concedida e enviada Moção de Aplauso ao Time de Basquete UNITRI/Universo de Uberlândia em função da excelente campanha e atuação na 5ª edição do Novo Basquete Brasil. De autoria do Vereador Padre Amauri: REQUERIMENTO: 01) Ao Secretário de Serviços Urbanos solicitando limpeza geral das Praças Adolfo Fonseca e Maria Emília, Bairro Canaã. De autoria do Vereador Wilson Pinheiro: REQUERIMENTO: 01) Ao Senhor Prefeito Municipal solicitando construção de faixa elevada para travessia de pedestre na Rua Vinte e Seis em frente aos n.ºs 864 e 1217, na Rua João Moizés de Oliveira em frente ao n.º 657, na Rua Daniel Assunção Kostic em frente ao n.º 1508, na Rua Seis em frente ao n.º 1693 e na Rua Onze em frente ao n.º 175, Bairro Morada Nova. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei n.º 176/13 que Denomina de Rua Dinarte José Pereira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leles Lima, aprovado com emenda por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei n.º 149/13 que Denomina de Rua Manoel Cecílio Jorge, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Norberto Nunes, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei n.º 133/13 que Considera de utilidade pública o Centro Cultural Filhos de Xangô e Ogum, de autoria do Vereador Ismar Prado, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei n.º 110/13 que Torna obrigatória a fixação de cartazes ou placas nos estabelecimentos que menciona, de autoria do Vereador Ismar Prado, aprovado por maioria simples simbólica. Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei n.º 175/13 que Disciplina o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas da cidade, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dr. Mário Milken. Atendendo ao requerimento do Vereador Doca Mastroiano estiveram presentes no Plenário o Sr. Sérgio Luiz Celestino da Silva, Presidente do COMDE - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Joinville/SC, o Sr. Gilmar Borges Rabelo, Presidente do COMPOD de Uberlândia e o Pastor Leandro, Superintendente da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Urbana de Uberlândia, para falarem sobre os trabalhos realizados em prol das políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência. O Vereador Celso Santos assumiu as vagas deixadas pelo Vereador Dr. Paulo Bouças como Membro da Comissão de Saúde e Saneamento e como Relator da Comissão de Segurança Pública. O Presidente, Márcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MÁRCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE JUNHO DE 2013 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Márcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e treze, quinta-feira, o Presidente, Márcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida colocou em apreciação a ata da 3ª reunião do 5º período da 1ª sessão ordinária, a qual foi aprovada. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar n.º 525, de 14 de abril de 2011, e suas alterações, que “Dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar n.º 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar que Acresce o §3º ao Art. 9º da Lei Complementar n.º 523, de 07 de abril de 2011, e suas alterações, que “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo do município de Uberlândia e de seus Distritos e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Dispõe acerca do Fundo Municipal de Segurança Pública, revoga a Lei Complementar n.º 257, de 28 de maio de 2001 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho às entidades que menciona, no valor de R\$ 565.110,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar n.º 017/13 que Altera a Lei Complementar n.º 525, de 14 de abril de 2011, e suas alterações, que “Dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar n.º 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar n.º 018/13 que Acresce o §3º ao Art. 9º da Lei Complementar n.º 523, de 07 de abril de 2011, e suas alterações, que “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo do município de Uberlândia e de seus Distritos e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA: Projeto de Lei n.º 229/13 que Dispõe acerca do Fundo Municipal de Segurança Pública, revoga a Lei Complementar n.º 257, de 28 de maio de 2001 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Projeto de Lei n.º 230/13 que Autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho às entidades que menciona, no valor de R\$ 565.110,00, e dá outras

providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Isac Cruz e Leles Lima, para apreciar o veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 194/13 que Institui o auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, para os servidores públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA: FORAM APROVADOS: De autoria do Vereador Adriano Zago: REQUERIMENTO: 01) Ao Secretário de Trânsito e Transportes solicitando estudo para reduzir a velocidade dos veículos no cruzamento da Rua Rio Grande do Sul com a Av. Pará, Bairro Brasil. 02) Ao Secretário de Trânsito e Transportes solicitando ampliação das linhas de ônibus que atendem o Parque Novo Mundo, principalmente nos horários de pico. 03) Ao Secretário de Trânsito e Transportes solicitando estudo para reduzir a velocidade dos veículos no cruzamento da Av. Antônio Jorge Isaac com a Rua José Maria Ribeiro, Bairro Morumbi. 04) Ao Secretário de Trânsito e Transportes solicitando melhoria da sinalização na Av. Segismundo Pereira, na rotatória do CEASA, Bairro Parque Novo Mundo. De autoria do Vereador Estevão Bittar: INDICAÇÃO: 01) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: colocação de canaletas na Rua José Gomes Carrijo, n° 19, Bairro Alvorada. 02) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: colocação de canaletas na Rua José Lacerda Mendonça, n° 197, Bairro Alvorada. 03) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: pavimentação asfáltica na Rua Gonçalo Alves, n° 317, Bairro Jardim Sucupira. 04) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: pavimentação asfáltica na Rua dos Araçás, n° 186, Bairro Jardim Sucupira. 05) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: operação tapa buracos na Rua Aristides Fernandes Moraes, n° 395, Bairro Alvorada. 06) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: operação tapa buracos na Rua Jayme Medina Coeli, n° 262, Bairro Alvorada. 07) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: operação tapa buracos na Rua Reoron Matos, n° 235, Bairro Alvorada. 08) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: operação tapa buracos na Av. Heronides Gomes, n° 99, Bairro Alvorada. 09) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: operação tapa buracos na Av. Mário Theodoro Oliveira, n° 617, Bairro Alvorada. 10) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: operação tapa buracos na Av. Solidariedade, n° 1315, Bairro Dom Almir. De autoria do Vereador Juliano Modesto: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando instalação de redutor de velocidade na Rua Acre em frente ao n° 1983, próximo ao cruzamento com Av. Floriano Peixoto e Cesário Alvim, Bairro Custódio Pereira. 02) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza do lote baldio na Rua Acre esquina com Patagônia em frente ao n° 247, Bairro Custódio Pereira. De autoria do Vereador Márcio Nobre: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal competente solicitando reforma do passeio e vias de acesso da Estação de Ônibus n° 05 (próximo à Câmara Municipal) na Av. João Naves de Ávila, Bairro Santa Mônica. 02) À Secretaria Municipal competente solicitando implantação de travessia

elevada na Av. Maranhão esquina com Av. Espírito Santos, Bairro Brasil. 03) À Secretaria Municipal competente solicitando limpeza/roçagem de vegetação na extensão das vias e calçadas da Praça Ana Diniz, Bairro Brasil. 04) À Secretaria Municipal competente solicitando operação tapa buraco na Av. José Fonseca e Silva defronte ao n° 1024, Bairro Luizote de Freitas. De autoria do Vereador Marquinho do Mega Box: REQUERIMENTO: 01) Aos Secretários Municipais de Educação e de Serviços Urbanos solicitando capina e limpeza geral nas dependências da Escola Municipal Eugênio Pimentel Arantes, Bairro Morumbi. De autoria da Vereadora Michele Bretas: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal de Finanças convidando o Secretário Vitorino Alves da Silva para proferir em reunião ordinária desta Casa esclarecimentos aos Nobres Vereadores acerca das diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2014 - LDO. De autoria do Vereador Professor Neivaldo: REQUERIMENTO: 01) Ao Secretário de Trânsito e Transportes solicitando implementação de uma travessia elevada na Rua Paulo Firmino, n° 1012, Jardim Canaã. 02) Ao Secretário de Trânsito e Transportes solicitando implementação de uma travessia elevada na Rua Genarino Cazabona em frente ao poliesportivo do Luizote. 03) Ao Secretário de Trânsito e Transportes solicitando mudança da linha do ônibus que está na Av. João Pessoa, n° 809. 04) Ao Secretário de Trânsito e Transportes solicitando implementação de uma travessia elevada na Rua do Advogado, n° 961. De autoria do Vereador Rodi Borges: MOÇÃO: 01) Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que seja concedida e enviada Moção de Aplauso ao Padre José de Anchieta Araújo Guerra, pároco da Paróquia Nossa Senhora das Graças, pelos relevantes trabalhos pastorais, evangelizadores e assistenciais desenvolvidos. 02) Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que seja concedida e enviada Moção de Aplauso ao M.C.C. Conjugal (Momento Casais com Cristo) pertencente à Paróquia Nossa Senhora das Graças da Medalha Milagrosa, através de seus coordenadores, pelos trabalhos de evangelização em seus 22 Encontros Evangelizadores. De autoria do Vereador Rodi Borges: REQUERIMENTO: 01) Ao Presidente da FUNDASUS, Sr. Sebastião Elias da Silveira, solicitando o comparecimento do mesmo a esta Casa no dia 07/06/2013, para explanar sobre o início das atividades funcionais da FUNDASUS, que administrará 06 UAIs, 27 UBSs e PSFs do Sistema de Saúde Pública de Uberlândia. 02) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando reforço da sinalização horizontal e vertical em todas as ruas do Bairro Nossa Senhora das Graças. 03) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando implantação de redutor de velocidade na Rua República do Piratini em frente ao n° 111, Bairro Nossa Senhora das Graças. De autoria do Vereador Sebastião Galego: INDICAÇÃO: 01) Ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos com a seguinte indicação: revitalização da Praça Bento XVI, Bairro Maravilha. 02) Ao Secretário Municipal de Meio Ambiente com a seguinte indicação: poda da árvore na Rua Ari Barroso, n° 66, Bairro Liberdade. 03) Ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes com a seguinte indicação: construção de

uma travessia elevada em frente à Escola Estadual Angelino Pavan, na Rua Sergio Bitencourt, n° 95, Bairro Liberdade. 04) Ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes com a seguinte indicação: sinalização horizontal e vertical em todo o Bairro Luizote de Freitas. 05) Ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes com a seguinte indicação: sinalização horizontal e vertical em todo o Distrito de Martinésia (Zona Rural). 06) Ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes com a seguinte indicação: colocação de semáforo na Rua Estrela do Sul cruzamento com a Av. México, Bairro Osvaldo Rezende. 07) Ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes com a seguinte indicação: colocação de semáforo na Rua México cruzamento com a Av. Sacramento, Bairro Osvaldo Rezende. De autoria do Vereador Silésio Miranda: INDICAÇÃO: 01) À Secretaria de Governo com a seguinte indicação: construção de uma praça no Bairro Esperança. De autoria do Vereador William Alvorada: PEDIDO DE INFORMAÇÃO: 01) À Secretaria competente solicitando a seguinte informação: Quais as datas de aniversário dos Bairros Alvorada, Morumbi, São Jorge, Laranjeiras, Granada, Santa Luzia, Segismundo Pereira, Custódio Pereira, Jardim das Palmeiras, Tibery, Roosevelt, Jardim Canaã, Planalto e Jardim Holanda? De autoria do Vereador William Alvorada: REQUERIMENTO: 01) Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitando a liberação do Plenário Homero Santos no dia 05 de julho de 2013 na sessão plenária para entrega de Moção de Aplauso à empresa Ética Soluções. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo n° 031/13 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Almir Fernando Loureiro Fontes, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei n° 177/13 que Institui o “Dia do Vigilante” no município de Uberlândia - MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Juliano Modesto, aprovado com emenda por maioria simples simbólica. Atendendo ao requerimento do Vereador Adriano Zago esteve presente no Plenário o Sr. Carlos Eduardo de Araújo Vasconcelos, Médico-Veterinário, Vice-Presidente da ONG Salva Cão, para discorrer sobre implantação de políticas públicas animais. O Presidente, Márcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MÁRCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

ANEXO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE JUNHO DE 2013 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Márcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ANEXO: Atendendo ao pedido

do Vereador Adriano Zago, aprovado pelo Plenário na 7ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2013, fica registrada a fala do Vereador Wilson Pinheiro proferida no Grande Expediente: “Vereador Marcio Nobre, vereadores, população que nos assiste, hoje na verdade eu queria falar com um tema. Eu me lembro de que no mandato passado o Vereador Delfino ficava aqui na Tribuna todo dia atacando o ex-prefeito, questionando a saúde e eu falava que jamais a pessoa deveria fazer política naquele momento que o trabalhador, a trabalhadora encontra em maior dificuldade, que tem um filho doente, um pai, uma pessoa acidentada. Eu jamais vou fazer demagogia em cima de questões de saúde, porque quando a gente tem saúde... primeiro Deus no coração, depois saúde. O dia que a gente está doente... esses dias o Marquinho ficou doente aqui, uma tristeza danada... eu quebrei costela, então doença é coisa ruim. A gente tem que ter saúde em primeiro lugar. Amigos, família, Deus no coração, são as coisas boas da nossa vida. E ontem eu estive numa reunião do Sindicato dos Médicos e fiquei muito preocupado. Eu tenho aqui em minhas mãos... A Prefeitura notificou a Fundação Maçônica e eu já falei que a decisão de continuar ou não com a Fundação é uma decisão da Prefeitura. Eu, particularmente, acho que a saúde não deveria ser terceirizada, mas começou lá atrás. Eu acho que seria o ideal a Prefeitura tocar. Então a opção por assumir a saúde é opção do Prefeito que ganhou as eleições. Ele notificou a Fundação, ele assinou o ofício... o Secretário Almir e o Prefeito Gilmar no dia 21 de maio, e no dia 27 de maio entregaram pra Fundação. Eu vou resumir uma parte aqui que fala assim: ‘neste sentido requer que seja preparada a prestação de contas em todo, a organização de toda a estrutura mobiliária e imobiliária’ e agora, olha: ‘bem como a expedição de aviso prévio de todos os funcionários, dentre outras medidas.’ Ou seja, a Prefeitura, no dia 27 de maio, falou pra Fundação ‘demita todos os funcionários das UAI’s Morumbi, Tibery, Roosevelt, Planalto, Luizote e de vinte e sete PSF’s. Todos os funcionários da Fundação Maçônica, demitam!’. No dia 27. Só que esqueceram de consultar, talvez, algum estudante de direito, algum contador bem preparado. Esqueceram-se de avisar, Vereador Felipe. Aviso prévio, pra cumprir 30 dias, com duas opções: ou você para duas horas mais cedo ou você trabalha 23 dias e folga sete. Dia 27 deu o aviso. Então o que aconteceu? No dia 1º a Fundação espalhou o aviso prévio. Demitiu dia 1º. Dia 23 nenhum funcionário da Fundação Maçônica que recebeu primeiro tem obrigação de trabalhar. Significa que do dia 23 de junho ao dia 1º de julho não tem obrigação, nenhum funcionário das unidades de saúde, trabalhar. Olha a irresponsabilidade! Porque se trabalhar os 30 dias, Vereadora Gláucia, o aviso é nulo. Eu estou falando como advogado de 20 anos de experiência. Se me procurar eu não perco uma ação dessa. Aviso nulo. Tem que pagar outro aviso, tem que pagar reflexo em férias, reflexo em 13º. Olha a irresponsabilidade! Aí ontem, o Sebastião Elias, da ‘FUNDASUS’ foi nas UAI’s, reuniu... ‘gente, pelo amor de Deus, trabalha os sete dias pra mim, pra não ficar uma semana sem médico, sem enfermeiro, sem...’

Vai sair todo mundo, vai ficar os doentes nas UAI's. Vai ser matéria nacional. Calamidade pública. Vai dar camburão. Atenção, pessoal da imprensa, se prepare! Matéria nacional. Porque o médico não é obrigado a trabalhar os 30 dias. Se trabalhar, o aviso é nulo. Vamos supor que eles têm o coração bom, e tem, vão trabalhar os sete dias pra ajudar o Prefeito, porque o erro foi do Prefeito, foi do Sebastião Elias, não vamos deixar o pessoal sem atendimento. Trabalha os sete dias. Despesa pra Prefeitura. Trabalhou sete, vai receber 30. Não é dobrado não, Sr. Tião Elias. O senhor está desinformado. Enfermeiro entende de enfermagem. Procura um bom advogado e faça consulta jurídica. Aí, venceu o aviso dia 30. Ontem, o Secretário de Saúde falou lá na reunião do Sindicato dos Médicos: 'o Prefeito Gilmar está em Brasília tentando arrumar recurso'. Uai, demitiu? O dinheiro tem que estar na conta. Quanto é? Perguntei pra uma pessoa da Fundação. Ele me falou anteontem: 'nós não fizemos as contas'. O Secretário falou: 'não sei quanto nós vamos ter que pagar.' Não pagou dia 30? Multa do artigo 477 da CLT, mais um salário. Então por erro de gestão, eles vão pagar um novo aviso prévio e a multa do art. 477, Vereador Celso Santos. Duas folhas de pagamento a mais. Duas folhas de pagamento a mais. Olha como eles estão tratando o dinheiro público. Uma simples ligação, se tivesse ligado... 'Vereador Wilson Pinheiro, como é que eu faço pra demitir o pessoal pra não ter interrupção do serviço?' Eu orientava por telefone de graça. Pode ligar pra mim. 9672-2123. Eu sou oposição,

mas não sou irresponsável. Liga pra mim que eu oriento. Não tem problema. E não vou contar pra ninguém, não. Pode ligar... 'olha Wilson, você pode me orientar o que eu faço?' Pelo amor de Deus, gente! Vocês estão brincando com a saúde do povo. Duas folhas de pagamento a mais. Aí quer jogar a culpa nos médicos. Aí chamam os médicos pra levar o currículo, os funcionários... não é só médico não, os funcionários também... 'nós vamos fazer processo seletivo, traz os currículos'. Marquinho, pra mim pedir um emprego, eu tenho que saber quanto que vai me pagar. O médico chega pro Secretário, já estou concluindo, pergunta assim: 'Secretário, quanto vai ser o salário do médico?' Ele falou lá ontem: 'Nós não definimos ainda quanto vamos pagar pros médicos na FUNDASUS. Como o pessoal...? Ou eu sou muito desesperado, incompetente ou eles são muito incompetentes. O pessoal está ficando louco. Vai ser desespero geral. Então a situação é gravíssima. Eu espero que o Prefeito Gilmar Machado escute as minhas palavras humildes aqui, porque tem muita gente conversando com o Gilmar, dando informação e orientação jurídica errada. Calamidade pública. Duas contas a mais. Muito obrigado!' O Presidente, Marcio Nobre mandou lavrar este anexo que, depois de lido e aprovado, será por mim assinado e transcrito nos anais da Câmara Municipal.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário



RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE JUNHO DE 2013 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Márcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e treze, sexta-feira, o Presidente, Márcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida colocou em apreciação a ata da 4ª reunião do 5º período da 1ª sessão ordinária, a qual foi aprovada. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 558, de 05 de março de 2013 e suas alterações, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Saúde do município de Uberlândia - FUNDASUS e revoga as Leis nºs 7.459, de 22 de dezembro de 1999 e 8.278, de 16 de abril de 2003 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Uberlândia, no valor de R\$ 1.979.393,20, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra a CALU - Cooperativa Agropecuária Ltda. de Uberlândia pelos seus 51 anos de fundação, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei Complementar nº 019/13 que Altera a Lei Complementar nº 558, de 05 de março de 2013 e suas alterações, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Saúde do município de Uberlândia - FUNDASUS e revoga as Leis nºs 7.459, de 22 de dezembro de 1999 e 8.278, de 16 de abril de 2003 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Projeto de Lei nº 231/13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Uberlândia, no valor de R\$ 1.979.393,20, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: FORAM APROVADOS: De autoria do Vereador Estevão Bittar: INDICAÇÃO: 01) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: operação tapa buracos na Rua Docelino Freitas Costa, nº 610, Bairro Tocantins. 02) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: operação tapa buracos na Rua Amélia Rodrigues, nº 76, Bairro Tocantins. 03) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: operação tapa buracos na Rua Walter Silva Nascimento, nº 180, Bairro Tocantins. 04) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: operação tapa buracos na Rua Aparecida Rodrigues Ovídio, nº 202, Bairro Tocantins. 05) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: operação tapa buracos na Rua Augusto Alexandrino Souza, nº 10, Bairro Tocantins. 06) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: operação tapa buracos na Rua Garibaldi Alves Vieira, nº 186, Bairro Tocantins. 07) Ao Senhor Prefeito Mu-

nicipal com a seguinte indicação: operação tapa buracos na Rua Edson Cassiano Ribeiro, nº 110, Bairro Tocantins. 08) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: colocação de canaletas no cruzamento da Rua Dr. Manoel Thomaz Souza com a Rua Capitão Diomar Menezes, Bairro Tocantins. 09) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: colocação de canaletas no cruzamento da Rua Dr. Sérgio Oliveira Marquez com a Rua Cleso da Cunha Resende, Bairro Tocantins. 10) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: colocação de canaletas no cruzamento da Rua João Oliveira Andrade com a Rua José Gomes Ribeiro, Bairro Tocantins. De autoria do Vereador Helvico Queiroz: INDICAÇÃO: 01) Ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes com a seguinte indicação: sincronizar o tempo de abertura dos semáforos na Av. Olegário Maciel e imediações da Av. São Francisco de Assis, Bairro Saraiva. De autoria do Vereador Marquinho do Mega Box: INDICAÇÃO: 01) Ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos com a seguinte indicação: implantação de um ecoponto no Bairro Shopping Park. De autoria da Vereadora Michele Bretas: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal competente solicitando construir canaletas na Rua das Alfazemas esquina com a Rua Papoulas, Bairro Cidade Jardim. 02) À Secretaria Municipal competente solicitando oficializar as empresas de transporte público coletivo de Uberlândia para que disponibilizem álcool em gel e lixeiras no interior dos ônibus, terminais e estações. De autoria do Vereador Norberto Nunes: REQUERIMENTO: 01) Ao Senhor Prefeito Municipal solicitando instalar mais uma catraca na Estação 5, na Av. João Naves de Ávila próximo à Câmara Municipal de Uberlândia. De autoria do Vereador Sebastião Galego: INDICAÇÃO: 01) Ao Secretá-



PARTICIPE DAS NOSSAS

LICITAÇÕES

CADASTRE-SE NO SITE PARA ACESSAR OS

EDITAIS OU LIGUE

(34) 32391196 / 32391137

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

rio Municipal de Saúde com a seguinte indicação: reforço na sinalização das faixas de estacionamento em frente a UBS Nossa Senhora das Graças, reforço na sinalização da faixa de pedestre entre a Av. Guia Lopes e Rua Acre e colocação de placas de Proibido Estacionar na Rua Acre próximo ao ponto de ônibus. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 218/13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 3.488,06, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 224/13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 835.434,87, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 225/13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 76.853,40, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 04) Projeto de Lei nº 222/13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 400.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 05) Projeto de Lei nº 226/13 que Autoriza a transferência de auxílio financeiro do orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, ao atleta Fernando Andrade dos Reis, no valor de R\$ 5.000,00 para o fim que específica, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 06) Projeto de Lei nº 223/13 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 10.361, de 16 de dezembro de 2009, o anexo III, da Lei nº 11.152, de 26 de junho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2013, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 990.000,00, e dá outras providências, de autoria do

Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 07) Projeto de Lei nº 228/13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 875.558,55, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 08) Projeto de Lei nº 217/13 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 200.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 09) Projeto de Lei nº 221/13 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 10.361, de 16 de dezembro de 2009, o anexo III, da Lei nº 11.152, de 26 de junho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2013, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 751.922,99, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 10) Projeto de Lei Complementar nº 019/13 que Altera a Lei Complementar nº 558, de 05 de março de 2013 e suas alterações, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Saúde do município de Uberlândia - FUNDASUS e revoga as Leis nºs 7.459, de 22 de dezembro de 1999 e 8.278, de 16 de abril de 2003 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 177/13 que Institui o "Dia do Vigilante" no município de Uberlândia - MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Juliano Modesto, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Márcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MÁRCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário



ACOMPANHE AS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 PELA TV LEGISLATIVA

NOS CANAIS **5 E 17 (CABO) 4 (ABERTO)**

O LEGISLATIVO | Ano XI nº 1510, segunda-feira, 29 de julho de 2013 | Edição de hoje - 03 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretoria de Comunicação - Chefe da Seção de Jornalismo: **Frederico Queiroz - Reg.: MG05699JP** (interino no período de 11 a 30 de julho de 2013 durante as férias do titular: **Pedro Jorge dos Reis - Reg.: MG07436JP**); Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr. Reg.: 3484 MTE/SJPMG**; Editoração Eletrônica: **Lissandro Ijanc**; Contatos: **imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br** - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-100 | 3239.1130 - **www.camarauberlandia.mg.gov.br**